

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da na reunião ordinária privada de dia 09 de fevereiro de 2018.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 06

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 09 de fevereiro de 2018, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Conhecimento da nomeação do Senhor Professor Joaquim António Matias, para Coordenador Municipal de Proteção Civil

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Reconhecer a precariedade das 58 pessoas constantes na relação anexa à informação.

Deliberou ainda, de acordo com o guião da DGAL para a administração local, uma fase de apresentação de requerimento por parte dos trabalhadores, para posterior análise e decisão do órgão de reconhecimento da precariedade, no caso das assistentes operacionais da área de auxiliares educativas, uma vez que a precariedade resulta do desempenho de funções, em resultado de cumprimento de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, não sendo possível, ao serviços camarários, garantir a inclusão de todos os trabalhadores que desempenharam essas funções nos últimos três anos.

Mais deliberou, nos termos da informação dos serviços e em cumprimento do n.º 2 do artigo 3.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, considerar como necessidades permanentes de serviço, os postos de trabalho de 22 Técnicos Superiores, 12 Assistentes Técnicos e 41 Assistentes Operacionais, nas áreas de recrutamento descritas na citada informação; e

Nos termos do artigo 6.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, e porque se verifica um aumento de postos de trabalho superior ao que constava no mapa de pessoal que acompanhou o orçamento de 2018, aprovar a alteração do mapa de pessoal, acompanhado da respetiva alteração orçamental, que aqui também foi aprovada, para submeter à apreciação/aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal, após a aprovação pelo órgão deliberativo, encarregará os serviços de proceder à abertura dos respetivos procedimentos concursais.

A Câmara mais deliberou corrigir os valores constantes da deliberação tomada no dia 12 de janeiro de 2018, ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deliberando aprovar a autorização da repartição dos encargos com pessoal, previstos para 2018 e constantes do Orçamento da Câmara Municipal aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de dezembro de

2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2017,

Que, por força da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos da qual se estabeleceu o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, se verificou a necessidade de alteração dos valores relativos aos encargos com remunerações e com os postos de trabalho que, por força desse regime, são necessários prever no mapa de pessoal e para os quais se prevê recrutamento no ano de 2018,

Pelo que, nos termos conjugados do disposto no artigo 31.º da LTFP, com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e ainda, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo regime,

Autoriza a Câmara Municipal a repartir os encargos com pessoal, pela seguinte tipologia de despesas e de acordo com os seguintes montantes:

- a) Encargos relativos a remunerações – € 7.561.136,29
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento – € 714.583,74 (valor incluído no montante indicado na alínea a);
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório – € 360.871,98 (valor incluído no montante indicado na alínea a);
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho - € 5.000,0 (valor incluído no montante indicado na alínea a).

Aprovar a abertura de procedimento de hasta pública do Lote n.º 23-B com área total de 3.086,00 m² e área de máxima de implantação de 1.450,00 m², a confrontar de Norte com Lote n.º 23-A, de Sul arruamento público, de Nascente Lotes n.os 19, 20 e 21 e Poente com arruamento público, inscrito na matriz urbana do Tortosendo sob o artigo n.º 3.717, com o valor tributável de € 67.640,00, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 3.628 (Tortosendo), nas seguintes condições:

- 1 - O valor base de licitação de € 67.640,00.
- 2 - O montante mínimo dos lanços é de € 500,00 (Quinhentos Euros).
- 3 - Estes lotes integram e devem respeitar o Plano Global de Loteamento da Zona Industrial do Tortosendo, destinando-se os mesmos à construção de pavilhões para alienação e arrendamento.
- 4 - Os arrematantes obrigam-se a apresentar os projetos à aprovação da Câmara Municipal da Covilhã no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da celebração da escritura de compra e venda.
- 5 - Este prazo poderá ser prorrogado a pedido dos arrematantes desde que devidamente justificado, cabendo à Câmara Municipal da Covilhã deliberar sobre o pedido.
- 6 - Fazer a construção no prazo máximo de 2 (dois) anos contados da data da aprovação do projeto.
- 7 - Os valores resultantes das arrematações serão liquidados da seguinte forma:
 - a) No ato da licitação será liquidado 80% do valor da venda;
 - b) Aquando da realização da escritura de compra e venda serão liquidados os restantes 20% do valor da venda.
- 8 - As escrituras que formalizarão estes contratos serão realizadas em Notário Privado, a designar, nos oito dias subsequentes à comunicação CMC avisando que a mesma se pode concretizar.
- 9 - Os arrematantes expressamente declarar aceitar a minuta

do Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais da Covilhã que se anexa. Mais declaram os arrematantes que esta minuta de Regulamento é do seu conhecimento e que expressam e irrevogavelmente declaram aceitá-las nos termos em que foi presente.

10 - A escritura de compra e venda que concretize a compra e venda prometida, em tudo se regerá pela legislação regulamentadora da matéria e pelo Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã aprovado.

11 - Os arrematantes dos terrenos em causa ficam com os direitos e assumem as obrigações decorrentes destas condições no momento em que for feita a arrematação dos terrenos, direitos e obrigações que serão expressamente mencionados na escritura de compra e venda.

12 - A Câmara Municipal da Covilhã reserva para si o direito de se apropriar e tomar posse dos lotes de terreno em causa e das mais-valias neles executadas, sem qualquer direito de indemnização aos arrematantes se as obrigações assumidas não vierem a ser cumpridas.

13 - Sobre o valor da arrematação incidirá o imposto de selo previsto na Tabela Geral do Imposto de Selo, a ser liquidado no ato da arrematação.

14 - Sobre o valor da arrematação incidirá o respetivo IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas, calculado nos termos da lei.

15 - Só serão admitidos licitantes nas seguintes condições:

- Em nome individual;
- Em nome de outros, devidamente representados;
- Em nome de sociedades constituídas, devidamente representadas.

16 - Todas as questões contenciosas emergentes das presentes condições gerais, ficam desde já sujeitas ao foro da Comarca da Covilhã, com expressa renúncia a qualquer outro.

17 - O ato da hasta pública realizar-se-á no dia 26 de Fevereiro de 2018, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Covilhã, pelas 10:00 horas;

Designar o júri do procedimento constituído por:

- Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral

- Júlio Costa, Chefe de Divisão de Finanças

- Ricardo Serra, Coordenador do Serviço de Património Municipal

Mandar publicar o Edital da hasta pública no Jornal Fórum, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>

Aprovar e celebrar o protocolo financeiro de cooperação entre a CGD – Caixa Geral de Depósitos e o Município da Covilhã que tem como finalidade e visa estabelecer condições especiais na prestação de determinados serviços financeiros ao Município e, além das finalidades de apoio institucional, disponibilizar aos colaboradores permanentes do Município operações e serviços bancários e financeiros, destinados a clientes particulares, para fins de natureza pessoal e social

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Associação Sócio Cultural Rancho Folclórico da Borrallheira, tendo por objeto o apoio nas despesas associadas à aquisição de materiais para realização de obras na sede, através da

atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.280,00€ (dois mil, duzentos e oitenta euros), a liquidar durante o ano de 2018

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio, para apoiar a nível da comparticipação das despesas de funcionamento do Heliporto, relativas aos anos de 2017 e 2018, nomeadamente do fornecimento de água, de eletricidade, outras despesas da mesma natureza e aluguer do espaço, no montante global de € 10.000,00 (dez mil euros), a liquidar durante o ano de 2018

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio, para apoiar na conclusão da 2.ª fase das obras a realizar na sede da Junta de Freguesia através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 80.000,00€ (oitenta mil euros), a liquidar até final do ano 2018

Aprovar a abertura de procedimento concursal para negociação da locação do Bar do Miradouro da Rua Marquês D'Avila e Bolama para o Período de 2018 a 2023 e as respetivas condições gerais, datada de 31.janeiro.2018;

Designar os seguintes elementos para constituir a Comissão de Negociação:

- Graça Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral

- Júlio Costa, Chefe de Divisão de Finanças

- Ricardo Serra, Coordenador do Serviço de Património Municipal

Encarregar os respetivos serviços da publicitação de anúncio, em duas edições, do Jornal Fórum Covilhã, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>

Dar parecer/autorização à mobilidade por cedência de interesse público, de um trabalhador pertencente o empregador fora do âmbito de aplicação da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no caso, - a Fundação INATEL - para vir exercer atividades subordinadas na Câmara Municipal da Covilhã, para a área de assessoria técnica nas áreas do Desporto e do Associativismo, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 243.º da LGTP e do n.º 2 do artigo 241.º da LGTP conjugado com o n.º 4 do artigo 26.º da LOE 2017

Dar parecer/autorização à mobilidade por cedência de interesse público, de uma trabalhadora pertencente o empregador fora do âmbito de aplicação da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no caso, - a Associação Parkurbis Incubação - para vir exercer atividades subordinadas na Câmara Municipal da Covilhã, para a área de assessoria técnica na área de gestão, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 243.º da LGTP e do n.º 2 do artigo 241.º da LGTP conjugado com o n.º 4 do artigo 26.º da LOE 2017

Aprovar as Orientações Técnicas e calendário de tarefas e operações a observar relativas à Consolidação de Contas do Município da Covilhã do ano de 2018, delas dando conhecimento às respetivas entidades

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar a resolução definitiva do Contrato de Fornecimento do Projeto Técnico de Remodelação do Teatro-Cine, com a empresa Contemporânea, Lda., em consonância com a deliberação tomada na reunião de Câmara de 05.setembro.2014, por incumprimento das obrigações contratuais ao nível da execução do contrato, no caso, trabalhos ou serviços não executados, bem como a extinção total da caução prestada no âmbito do citado contrato

Aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso

Aprovar os trabalhos a mais, no valor de 38.372,42 €, respeitante à Empreitada de Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto

Aprovar e homologar a conta final e a revisão de preços no valor de 0,00€, da Empreitada de Obras de Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância - Jardim de Infância do Canhoso

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Pavimentação dos Caminhos Rurais de Orjais (Ponte do Raro e Chão Grande)

- Rua de Timor – Covilhã

Aprovar a proposta de alteração do trânsito, nos seguintes termos:

Sinal vertical de trânsito - C11B - Proibição de virar à esquerda (Indicação da proibição de virar à esquerda na próxima intersecção) Marca rodoviária - M3 - Linha mista, é constituída por uma linha contínua adjacente a outra descontínua (Tem para o condutor o significado referido em M1 ou M2, consoante a linha que lhe estiver mais próxima for contínua ou descontínua).

M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito).

M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras)

-Cruzamentos da rua Centro de Artes com a avenida da ANIL - alteração do ordenamento de trânsito

aprovar a proposta de reordenamento da circulação de trânsito quer seja de viaturas e pessoas na Avenida da ANIL bem como alteração dos acessos à Rua das Artes nos dois cruzamentos existentes.

Na Avenida da ANIL para que seja possível um maior descongestionamento na circulação de viaturas será criada uma terceira faixa de rodagem entre os dois cruzamentos de acesso à Rua das Artes.

A passadeira de peões existente junto ao primeiro cruzamento de acesso à Rua das Artes será reposicionada a meia distância entre este cruzamento e o cruzamento seguinte, e localizar-se-á de modo a permitir um acesso direto a um dos portões de entrada ao Jardim das Artes.

A terceira faixa de circulação que será criada será um sentido descendente desde o primeiro cruzamento e a passadeira

reposicionada e terá um sentido ascendente entre a já referida passadeira e o segundo cruzamento de acesso à Rua das Artes. Em ambos os cruzamentos será colocada a marca rodoviária M17B - Cruzamento ou entroncamento facilmente congestionável (Área constituída e delimitada por linhas contínuas de cor amarela, definindo a intersecção das vias nos cruzamentos e entroncamentos, significa proibição de entrar na área demarcada, mesmo que o direito de prioridade ou a sinalização automática autorize a avançar, se for previsível que a intensidade do trânsito obrigue à imobilização do veículo dentro daquela área).

No cruzamento mais próximo da rotunda da central de camionagem sobre a marcação M17B serão traçados duas marcas rodoviárias M1 e M2 de modo a orientar o trânsito no momento em que as três faixas de rodagem passam a ser somente duas faixas de rodagem

Na colocação da nova passadeira será colocada a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa). Nas extremas da passadeira junto aos passeios no lado da aproximação a esta será colocada a marca rodoviária M14 - Linha de ziguezague (Significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma).

Na faixa central de rodagem agora a criar em ambos os lados da nova passadeira na zona de transição do sentido ascendente e descendente será colocada a marcação rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida) No sentido descendente da Avenida da Anil a seguir à nova passadeira junto ao eco ponto será colocada marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo).

Nas várias faixas de rodagem para facilitar a orientação de tráfego serão colocadas marcas rodoviárias M15 - Setas de seleção, M15A - Setas de seleção, M15B - Setas de seleção, M15C - Setas de seleção, M15D - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída).

Junto ao cruzamento mais próximo do pavilhão da ANIL será colocada sinalização luminosa (A sinalização luminosa destinada a regular o trânsito de veículos é constituída por um sistema de três luzes circulares, não intermitentes, com as cores vermelha, amarela e verde) no cruzamento mais próximo do pavilhão da ANIL, nos dois cruzamentos passará a ser possível sair e entrar na Avenida da ANIL em direção da Rua das Artes Em complemento a todas as marcas rodoviárias será também aplicada sinalização de trânsito vertical conforme indicado na

peça desenhada que se apresenta em anexo:

12 (doze) sinais de trânsito vertical H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado)

1 (um) sinal de trânsito vertical H20A - (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros)

3 (três) sinais de trânsito vertical B1 - Cedência de passagem - (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima)

4 (quatro) sinais de trânsito vertical A22 - Sinalização luminosa - (Indicação da proximidade de um local em que o trânsito é regulado por sinalização luminosa; este sinal só deve ser usado em locais em que não seja de prever, por parte dos condutores, a existência daquele tipo de sinalização)

1 (um) sinal de trânsito vertical D4 - Rotunda - (Indicação da entrada numa rotunda, onde vigoram as regras de circulação próprias destas intersecções e onde o trânsito se deve efetuar em sentido giratório)

3 (três) sinais de trânsito verticais H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado)

2 (dois) sinais de trânsito verticais H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) complementados com adicional Modelo n.º 11d no próprio sinal.

Com esta alteração de circulação de trânsito em ambos os cruzamentos agora apresentada tornar-se-á possível sair e entrar na Avenida da ANIL em direção da Rua das Artes em ambos os cruzamentos terminando com a situação existente hoje em dia onde só é possível aceder à Rua das Artes a partir da avenida da ANIL, no primeiro cruzamento no sentido descendente e voltar a entrar na mesma no cruzamento mais próximo do pavilhão da ANIL

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública - Nova ligação IP: EN 18,167 PT. OFICIO 5614/2017 - Freguesia: Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 348,67 €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública - Nova Ligação IP - Parque Industrial, 133 PT, of. 5989/2017, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 5.050,75 €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

-Processo de Publicidade n.º 126/17

Aprovar a colocação das placas publicitárias, constituindo-se como condição previa o reconhecimento da imprescindibilidade dos suportes publicitários em causa; e

Que os suportes publicitários orientadores devem obedecer às regras gerais para afixação e inscrição das mensagens publicitárias, conforme refere o artigo 34.º do RMPMC

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Tomou conhecimento e, simultaneamente, dar a conhecer à Assembleia Municipal o PA. n.º 46/2017 – Despacho da Procuradoria da República – Serviços do Ministério Público, respeitante aos Processos de Obras Particulares n.º 168/95 e 143/13 da Câmara Municipal da Covilhã, que se encontram no Relatório Final da última inspeção da IGAMAOT em irregularidades de processos de licenciamento, determinando, por se afigurar que inexistente fundamento para instauração de ação administrativa para declaração de nulidade das deliberações em crise, em consequência, o arquivamento dos autos

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Aprovar, no âmbito do Programa Erasmus+ – Projeto Covilhã.Forma II, a atribuição do valor de 6.458,97€ (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e noventa e sete cêntimos), de harmonia com o quadro acesso, para a 3.ª fase das Mobilidades foi selecionada um participante da Escola Secundária Campos Melo, para o período de mobilidade que decorrerá de 14/02/2018 a 14/05/2018 que irá efetuar o estágio em Itália (Pádua) recebendo um subsídio individual de 4.340,97€ e os 2 participantes da autarquia que vão efetuar a atividade de Job – Shadowing em Itália (Reggio Emilia), no período de 09/04/2018 a 14/04/2018 recebem um subsídio individual no valor de 1.059,00€

Aprovar a celebração de aditamento ao protocolo de colaboração com a Empresa Auto Transportes do Fundão SA, com a atualização de preços dos circuitos efetuados diariamente nos períodos letivos 2017/2018, no âmbito dos Transportes Escolares, de forma a assegurar o transporte às populações e alunos

Aprovar os contratos de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Aldeia Francisco Assis, Cantar Galo e Vila do Carvalho, Cortes do Meio, Dominguiso, Orjais, Paul, Peraboa, Peso e Vales do Rio, S. Jorge da Beira, Teixoso e Tortosendo, tendo por objeto o pagamento da taxa contributiva de 5% à Segurança Social, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante 483,52 € (quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), 1 177,86 € (mil cento e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), 488,53 € (quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), 1 089,55 € (mil e oitenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), 721,62 € (setecentos e vinte e um euros e sessenta e dois cêntimos), 189,44 € (cento e oitenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), 1 637,24 € (mil seiscentos e trinta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), 505,99 € (quinhentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos), 609,57 € (seiscentos e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), 1 461,99 € (mil quatrocentos e sessenta e um euros e noventa e nove cêntimos), 480,57 € (quatrocentos e setenta e cinco euros e sete cêntimos), respetivamente; e

Remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da

habitação sita no Bairro do Património, Bloco 2- 1º Dto. Biquinha - Covilhã, nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Electa das Neves Boléu., viúva de Mário Rodrigues Farias

Autorizar a permuta da habitação ao munícipe José Manuel Xavier Quintela, da atual habitação, sita na B. Penedos Altos Bloco 2 – 3º esq. Covilhã para o Bairro dos Penedos Altos Bloco 2 – r/c dto., Covilhã

Autorizar a permuta da habitação ao munícipe Leonel Jesus Matias Torrão, da atual habitação, sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 10 – 1º Esq. Boidobra para a Urbanização Nogueiras, Bloco 8 – r/c Dto., Teixoso

Autorizar a permuta da habitação à munícipe Luzia António Cristóvão, da atual habitação, Rua João Mendes Alçada, n.º 5 – Bairro do Rodrigo – Covilhã para a Rua Operário Têxtil, Bloco 12-1ºEsq. Quinta Alâmpada – Boidobra

Aprovar o acordo de regularização da dívida, com o inquilino António do Nascimento Berrincha, respeitante a rendas da habitação, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 11, 1.º Dto. – Teixoso

Aprovar o acordo de regularização da dívida, com o inquilino José Nabais Feliciano, respeitante a rendas da habitação, sita na Quinta da Alâmpada, Rua do Operário Têxtil, Lote 22, 1.º Dto., Boidobra

Aprovar o Regulamento Interno do Município da Covilhã – Projeto “Covilhã – Férias Ativas” Páscoa

DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Associação “O Paul Cultural Desportivo”, tendo por objeto

o apoio nas despesas associadas à atividade “VI Prova de BTT/ Serra da Estrela”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), a liquidar durante o ano de 2018, sendo que:

- € 2.000,00 (dois mil euros) para a atividade “VI Prova de BTT/Serra da Estrela”;

- € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para transporte dos desportistas

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Associação de Basquetebol de Castelo Branco, tendo por objeto o apoio nas despesas associadas ao Torneio das Festas de Albufeira 2018, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 3.000,00 (três mil euros), a liquidar até final do ano de 2018, sendo que:

- € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para aquisição de equipamentos);

- € 500,00 (quinhentos euros) para transporte dos desportistas.

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o GIR – Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo, tendo por objeto o apoio nas despesas associadas às atividades por si desenvolvidas durante o ano de 2018, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 10.000,00 (dez mil euros), a liquidar em 2018

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, ao 12 de fevereiro de 2018.

O Presidente,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Publicidade das deliberações - Artigo 56º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais), aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2018/02/05	DES	DEFERIDO	550/18	2018/01/30	37/07	O PANTURRAS, LDA RUA MATEUS FERNANDES, 117 R/C DTO. CONCEIÇÃO	RUA MATEUS FERNANDES 117 - R/ CH D.TO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONCEIÇÃO	Prorrogação de prazo p/ dar cumprimento a notificação
2018/02/05	DES	DEFERIDO	6107/17	2017/12/14	315/17	MÁRIO ALEXANDRE PAULO BAIRRO DOS CALDEIRÕES, N.º 61	BAIRRO DOS CALDEIRÕES N.º 61 LICENCIAMENTO DAS ESPECIALIDADES BOIDOBRA	Pedido de licenciamento de alteração de edifício de habitação unifamiliar.
2018/02/05	DES	DEFERIDO	6077/17	2017/12/13	239/17	JOSÉ NUNES BENTO QUINTA DO VALE DAS DONAS	VINHA DE CIMA - VALE DAS DONAS APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TORTOSENDO	Projeto de arquitetura.
2018/02/05	DES	DEFERIDO	6073/17	2017/12/13	113/14	HELDER JOSÉ NINA CARRIÇO RUA JOÃO DE DEUS, N.º22 - 3º DT. TEIXOSO E SARZEDO	QUINTA DO CASARÃO EXPOSIÇÃO ORJAIS	Emissão do alvará de licença de construção.
2018/02/05	DES	DEFERIDO	260/18	2018/01/17	72/15	ARMÊNIO FAZENDEIRO CRUZ FIGUEIREDO TRAVESSA DO JARDIM, N.º 6 BOIDOBRA	RUA DA IGREJA, N.º 6 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BOIDOBRA	Pedido de legalização.
2018/02/05	DES	DEFERIDO	27/18	2018/01/04	235/16	CLAÚDIA MARIA MORAIS MARCELINO RUA DA PONTE N.º 6	RUA DA PONTE N.º 4 (CHÃOS) APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS VERDELHOS	Autorização de utilização de edifício de habitação unifamiliar.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2018/02/05	DES	DEFERIDO	343/18	2018/01/22	43753	MARIA MANUELA OLIVEIRA DUARTE E OUTROS ESTRADA NACIONAL 230 SÍTIO DA ALMOINHA	EN230, SÍTIO DO CHÃO GRANDE, ALMOINHA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNHAIS DA SERRA	Concessão autorização de utilização.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	278/18	2018/01/17	229/15	JOSÉ MANUEL RIBEIRO CORREIA RUA DA FONTE 25 DE ABRIL N.º 18, 1.º VERDELHOS	HORTA DA PEDREIRA PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO VERDELHOS	Autorização de utilização.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	277/18	2018/01/17	229/15	JOSÉ MANUEL RIBEIRO CORREIA RUA DA FONTE 25 DE ABRIL N.º 18, 1.º VERDELHOS	HORTA DA PEDREIRA ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA VERDELHOS	Atribuição de número de polícia.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	344/18	2018/01/22	43753	MARIA MANUELA OLIVEIRA DUARTE E OUTROS ESTRADA NACIONAL 230 SÍTIO DA ALMOINHA	EN230, SÍTIO DO CHÃO GRANDE, ALMOINHA PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA UNHAIS DA SERRA	Atribuição do número de polícia.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	363/18	2018/01/23	39/18DIV	HERANÇA DE MARIA JESUÍNA ROCHA CORREIA AFONSO AVENIDA VIRIATO, N.º 165	AVENIDA VIRIATO, N.º 165 PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA TORTOSENDO	Ocupação de via pública.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	555/18	2018/01/30	189/14	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE VERDELHOS LARGO DAS FESTAS VERDELHOS	LARGO DAS FESTAS EXPOSIÇÃO VERDELHOS	Pedido de isenção do pagamento das taxas referente a junção de elementos.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	374/18	2018/01/23	14/18	PREVIDIÁRIO UNIPESOAAL LDA RUA VISCONDE DA CORISCADA, N.º 72	RUA VISCONDE DA CORISCADA, 53 PEDIDO DE ISEÇÃO DE TAXAS - ARU COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção do pagamento das taxas referente ao pedido de licenciamento.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	394/18	2018/01/24	275/16	JOSÉ CARLOS SALCEDAS COIMBRA QUINTA DA CALÇADINHA - LADEIRA GRANDE TORTOSENDO	LADEIRA GRANDE N.º 14, MEIA LÉGUA PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO TORTOSENDO	Autorização de utilização de edifício de habitação unifamiliar.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	436/18	2018/01/25	43429	ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA VALÉRIO RUA SAMAGRAL, 12 A	RUA DO SUMAGRAL PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PAUL	Pedido de prorrogação para entrega de elementos.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	98/18	2018/01/08	321/16	MARIA GABRIELA MARQUES GONÇALVES SANTOS RUA DA INDÚSTRIA, N.52 - 2.ª CAVE DT.ª	TRAVESSA DA ESTRELA, COVILHÃ OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	440/18	2018/01/25	106/14	JOÃO JOSÉ MATEUS PORFÍRIO DE MATOS RUA FRANCISCO RANITO, N.º 3	RUA FRANCISCO DA SILVA RANITO, 3 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	451/18	2018/01/26	600/17DIV	PETER JACOB GROOT LUGAR AZERVEIRA	RUA CAPITÃO ALVES ROÇADAS N.º 18 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção do pagamento das taxas referente a ocupação de via pública.
2018/02/06	DES	INDEFERI	4878/17	2017/09/29	48091	ANTÓNIO SIMÕES DE ALMEIDA AVENIDA 1.º DE MAIO, 11 - APARTADO 57	EIRA DE CIMA PEDIDO DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DOMINGUIÇO	Rejeição liminar de pedido de autorização de utilização de edifício de habitação unifamiliar.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	492/18	2018/01/29	444/17DIV	MUNICÍPIO DA COVILHÃ PRAÇA DO MUNICÍPIO COVILHÃ E CANHOSO	RUA DO COTOVELO N.º 27, COVILHÃ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (IMÓVEL INSERIDO EM ARU) COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas inerentes à ocupação da via pública.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	514/18	2018/02/12	148/98	CLUBE DESPORTIVO COVILHÃ APARTADO 107 - CENTRO CÍVICO	BAIRRO PENEDOS ALTOS PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS CONCEIÇÃO	Isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de vistoria p/ emissão de autorização de utilização.
2018/02/06	DES	DEFERIDO	5492/17	2017/11/07	523/17DIV	ILÍDIO DA CONCEIÇÃO FILIPE BAIRRO QUINTA DO SOL N.º 2 BOIDOBRA	BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS, MORADIA N.º 121 PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951 COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de emissão de certidão de edifício construído antes 1951.
2018/02/07	DES	DEFERIDO	366/18	2018/01/23	236/17	DAVID SILVA FERREIRA RUA DA PONTE, N.º 21 SOBRAL DE SÃO MIGUEL	RUA DA PONTE, N.º 12 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ARU SOBRAL DE SÃO MIGUEL	Pedido de isenção de taxas referente à junção de elementos.
2018/02/07	DES	DEFERIDO	5790/17	2017/11/23	56/17	PAULO JOSÉ DIAS MATEUS DA SILVA ESTRADA MUNICIPAL N.º 27	QUINTA CAMINHO DO VALINHO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COUTADA	Projeto de arquitetura.
2018/02/07	DES	DEFERIDO	231/18	2018/01/15	111/16	GONÇALO MANO PAIVA BAIRRO PENEDOS ALTOS - TRAVESSA S. JOÃO, N.º 21 CONCEIÇÃO	BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS MORADIA N.º 21, COVILHÃ PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para cumprimento da notificação n.º 5944/17.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2018/02/08	DES	DEFERIDO	249/18	2018/01/16	168/16	ROGADO & RENDEIRO, L.DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL N.ºS 5 A 9	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL N.ºS 3, 5, 7, 9 E 11, COVILHÃ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE AVERBAMENTO DE TÉCNICO DO PROJETO DE ESTABILIDADE COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas inerentes ao pedido de averbamento de técnico.
2018/02/08	DES	DEFERIDO	246/18	2018/01/16	168/16	ROGADO & RENDEIRO, L.DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL N.ºS 5 A 9	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL N.ºS 3, 5, 7, 9 E 11, COVILHÃ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE ENTRADA DE ALTERAÇÕES NO DECORRER DA OBRA COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas inerentes à apresentação e apreciação de operação urbanística.
2018/02/08	DES	INDEFERI	603/18	2018/02/01	135/17	ESTRELA SUSTENTÁVEL, LDA ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ LOTE 1, 2.º ESQ.º - FRENTE	CARVALHAL N.º 3, OURONDO PEDIDO DE CERTIDÃO CASEGAS E OURONDO	Pedidos de licenciamento de ampliação de edifício destinado a estabelecimento de hospedagem e de certidão.
2018/02/08	DES	INDEFERI	1329/17	2017/03/15	39/17DIV	ANTÓNIO RIBEIRO CHIQUITA ESTRADA DE S. DOMINGOS, N.º 16	ESTRADA DE SÃO DOMINGOS TRAVESSA DAS ESCADINHAS, N.º16 RESPOSTA A AUDÊNCIA PRÉVIA CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Certidão de propriedade horizontal.
2018/02/08	DES	DEFERIDO	400/18	2018/01/24	78/17	GRUPO DESPORTIVO TEIXOSENSE AVENIDA 25 DE ABRIL - APARTADO 30 TEIXOSO E SARZEDO	AVENIDA 25 DE ABRIL N.º 15, TEIXOSO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS TEIXOSO E SARZEDO	Isenção de taxas inerentes à junção de elementos ao processo e à compensação de falta de lugar de estacionamneto privado.

CARNAVAL

PORTUGUÊS

CARETOS
GIGANTONES E CABEÇUDOS
MATRAFONAS OU "MARAFONAS"
ENTRUDOS, PALHAÇOS OU EMPALHAÇADOS

EXPOSIÇÃO

DE 1 A 28 FEVEREIRO

EDIFÍCIO DA EX-PT
[PRAÇA DO MUNICÍPIO]






bibliotecamunicipalcovilhã



COVILHÃ
MUNICÍPIO
A TEÇER O FUTURO



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.